CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2016
De 19 de outubro de 2016.

Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Condecoração **"CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO"** ao Ilustríssimo **Senhor Lázaro Ciro Silva**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Condecoração a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

CIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11728.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Exonerar o Sr. DARCI PEREIRA, portador do RG nº 32.726.617-X, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, nomeado pela Portaria nº 11712, de 10 de outubro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11729.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Nomear o Sr. DARCI PEREIRA, portador do RG nº 32.726.617-X, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LOCOMOÇÃO, Referência B-51 de provimentos em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11730.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Nomear o Sr. ALEXANDER JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 46.448.617-8, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, Referência B-40 de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIÚNA
FORO DE IBIÚNA
1ª VARA
Praça Monsenhor Antônio Pepe, 02, Centro - CEP 18150-000, Fone: (15) 3241-2422, Ibiuna-SP - E-mail: ibiuna1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0004726-12.2005.8.26.0238**
Classe: Assunto:	**Procedimento Comum - Divisão e Demarcação**
Requerente:	**Município da Estância Turística de Ibiúna**
Requerido:	**Makopil Empreendimentos e Obras Ltda e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0004726-12.2005.8.26.0238

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Vera Cecília Severino Pires, CPF 425.139.958-72, BrasileiroZenas José Pires, RG 4673015, Brasileiro, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município da Estância Turística de Ibiúna, alegando em síntese que os requeridos iniciaram o parcelamento irregular do solo no território do Município atribuindo-lhe o nome de "Alto da Cachoeira", o qual se encontra situado no bairro da Cachoeira requerendo que os requeridos cumpram suas obrigações previstas na legislação ordinária municipal de forma alternativa, alternativamente, não apresentando os réus o perímetro exigido, ou, se o fazendo, este não for aceito pela Administração Pública, por critérios discricionários, requer a condenação alternativa no ressarcimento em pecúnia, consoante determina o inciso III do mesmo artigo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 07 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISELE ROLIM DE FREITAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004726-12.2005.8.26.0238 e o código eM000000ONA40.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna/SP

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 59/2016 – PROC. ADM. Nº 10.262/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL- A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços para a compra de Cilindros de Oxigênio, sem carga, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo I – Termo de Referência deste Edital - DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/2016 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-9900 – Ramal 9905 e 9914.

JULIANA PRADO SOARES – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 09/2016
De 19 de outubro de 2016.

Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1o - Fica concedido a Condecoração "CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO" ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Condecoração a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2o - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE
Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 09/2016, de 19 de outubro de 2016, e dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 356/2016 de 19 de outubro de 2016.

Certifico finalmente que o Decreto Legislativo nº. 09/2016, de 19 de outubro de 2016, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 580 – ano XV, de 21 de outubro de 2016, página 18, que juntamos ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 na presente data.

Ibiúna, 24 de outubro de 2016.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO